



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Subcoordenadoria Geral de Licitações e Contratos

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 194/2019

61078/2019

Termo de Apostilamento ao Contrato nº 194/2019, Processo nº 61.308/2019, que entre si fazem o MUNICÍPIO DE CABO FRIO, pela Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e da Mulher, SRª. MARTA MARIA DA SILVA BASTOS brasileira, viúva, professora, portadora da Carteira de Identidade (RG) nº 580.582.112-1, expedida pelo "DETRAN/RJ em 02/09/2011, inscrito no C.P.F. sob o nº 638.810.397-91, residente e domiciliada na Rua Alita do Vale, nº 01, apto. 301, Bairro Vila Nova - Cabo Frio/RJ, ora denominado CONTRATANTE e a empresa PAX LAGOS ADMINISTRAÇÃO SOCIAL DE LUTO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 29.536.727/0001-70, neste ato representada pelo Sr BRUNO MUNIZ DESTERRO, brasileiro, casado, construtor, portador do RG nº 1272227-43, expedido pelo DIC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 106.359.977-62, residente e domiciliado na Avenida vereador Antônio Ferreira dos Santos, nº 1107, apt. 203, Bloco 3, Braga, Cabo Frio/RJ, ora denominado CONTRATADO, mediante as cláusulas e condições abaixo enumeradas, sujeitando-se os mesmos as normas da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Por este instrumento e na melhor forma de direito, os representantes acima pactuam o realinhamento de itens contratados no Instrumento Contratual nº 194/2019, com consequente anulação e remanejamento de itens e valores, em conformidade com a Planilha de Realinhamento que é parte integrante deste Instrumento Contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo entra em vigor na data da sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas em sua original forma, as demais cláusulas do Contrato ora aditado, inclusive no que tange ao prazo de vigência contratual previsto na Cláusula Sétima do Contrato nº 194/2019, com assinatura em 31/12/2019.

Assim, por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produzam os legais efeitos.

Cabo Frio/RJ, 27 de outubro de 2020.

MARTA MARIA DA SILVA BASTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA MULHER

Marta Maria da Silva Bastos
Secretária
Matricula 905098
Sec. M. D. Social, D. Humanos e da Mulher